



JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES –DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º0019/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração de projetos completos e detalhados visando a reforma do prédio da Câmara Municipal de Olímpia.

Em atenção à solicitação encaminhada por Vossas Senhorias acerca da apresentação detalhada dos custos relativos ao objeto de elaboração de projeto completo e detalhado de reforma do prédio da Câmara Municipal de Olímpia, informamos que a planilha de custos foi devidamente remodelada e segue em anexo para análise e compatibilização.

A referida planilha contempla todos os elementos requisitados, incluindo:

- Custos de energia elétrica, espaço físico e despesas operacionais proporcionais;
- Depreciação e desgaste do veículo utilizado nas visitas técnicas;
- Despesas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); e
- BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), cuja composição detalhada encontra-se também anexada.

Dessa forma, restam atendidos todos os itens apontados pela Câmara Municipal, estando os custos plenamente compatíveis com a proposta global apresentada no valor de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Ressaltamos que a composição observa os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os dispostos no:

- **Art. 5º**, incisos IV e XI, que tratam dos princípios da **economicidade** e da **eficiência**;
- **Art. 23, §1º**, que exige a apresentação de planilhas de custos e formação de preços de acordo com a metodologia adotada pela contratada; e
- **Art. 91**, que permite a adequação de valores e justificativas técnicas, desde que fundamentadas e compatíveis com o objeto contratual.

Dessa forma, a planilha anexa reflete o **custo real e integral para execução do objeto contratado**, incluindo despesas diretas e indiretas, dentro do limite da proposta aprovada, observando-se os parâmetros técnicos e legais aplicáveis à contratação pública.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

PROMISSÃO/SP, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

GABRIEL FÉLIX SILVA
GFS CONSTRUÇÃO - EPP
SÓCIO PROPRIETÁRIO